2476º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 27/04/2026 09:00
Encerramento: 27/04/2026 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente
1° Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
2° Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
2° Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras
Ver. Dr Erney Barbosa
Ver. Dr.Diego Olídio
Ver. Glaucio Cabreira
Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Ver. Rudimar cabeleireiro
Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
Ver. Tereza Moreira - presidente
Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
Verª. Andrea Insfran Líder de governo
Verª. Rosi Maciel

Narrativa

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09:00h**,** em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Dr. Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2475/26, **Extraordinária 001/2026 e 002/2026** em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Pelo primeiro secretário Jaime Echeverria foi lido o expediente do dia: **ENTRA EM TRAMITAÇÃO** – o **Projeto de Lei nº 011/2026** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2027 e dá outras providências.” O Projeto será encaminhado para as comissões competentes para analise e parecer. **ENTRA EM TRAMITAÇÃO – O Projeto de Lei nº 012/2026** de autoria do Poder Executivo que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº2.178/2026, que dispõe sobre a criação de Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial

– COMDEPIR, e dá outras providências". O Projeto será encaminhado para as comissões competentes para analise e parecer. **ENTRA EM TRAMITAÇÃO – O Projeto de Lei nº013/2026** de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer um novo plano de equacionamento do déficit atuarial com aportes financeiros estabelecidos e transferir o IPJ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF da Administração Pública Direta arrecadada na folha de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social." O Projeto será encaminhado para as comissões competentes para analise e parecer. **ENTRA EM TRAMITAÇÃO – O Projeto de Lei nº014/2026 –** de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Municipal de Jardim – MS com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS". O Projeto será encaminhado para as comissões competentes para analise e parecer. **ENTRA EM TRAMITAÇÃO - o Projeto de Lei Complementar nº006/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal que "Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 083/2011, para redefinir a estrutura da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Jardim – IPJ, estabelecer garantia de mandato aos seus Diretores e reorganizar suas competências, e dá outras providências". O Projeto será encaminhado para as comissões competentes para analise e parecer. Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte**: De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicação nº 13/26 ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga, com cópia a Secretária de Educação Lilian Cavalheiro, que avalie a possibilidade do retorno das aulas de flauta na Escola Estácio Martins Cunha no distrito do Boqueirão, disponibilizando os meios necessários para a efetiva realização da mesma. **De autoria da Ver. Jaime Echeverria:** Indicações nº 9/26 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental com cópia ao Secretário de infraestrutura Thiago Monteiro, solicitando que o Departamento de Trânsito realize estudos técnicos visando a instalação de: 02 (dois) redutores de velocidade (tipo quebra-molas) na Avenida Alcides Cavalheiro Flores, Centro; 01 (um) redutor de velocidade na Rua Valfrido Coimbra Grubert, Vila Paraíso, nas proximidades da Praça do Biola. nº 10/26 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário de infraestrutura Thiago Monteiro, solicitando a realização de manutenção urgente na iluminação externa do Centro Comercial, tendo em vista que a mesma se encontra totalmente apagada. **De autoria da Ver. Dr. Diego Olidio:** Indicações nº 17/26 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário de infraestrutura Thiago Monteiro**,** que seja realizado o serviço de patrolamento e cascalhamento na Rua Sergipe, localizada na Vila Carolina. nº 18/26 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário de infraestrutura Thiago Monteiro**,** para que, juntamente com a empresa FGC Engenharia e Construtora Ltda., seja realizada a limpeza da Rua Luiza Bispo de Araújo na parte pavimentada, que se encontra com acúmulo de terra em razão de cortes realizados, agravado pelas fortes chuvas. **De autoria da Ver. Dr. Erney Barbosa:** Indicação nº 11/26 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que estude a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para pagamento à vista do IPTU no município. **De autoria da Verª. Andrea insfran:** Indicação nº 4/26 à Mesa Diretora, que seja enviado expediente a Senadora Soraya Thronicke, solicitando a destinação de emenda parlamentar no valor de individual R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de microchips para identificação e cadastro dos cães do município. **De autoria da Ver. Rudimar Cabelereiro:** Indicação nº 3/26 **ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga,** com cópia ao secretário de saúde Jorge Cafure Junior, a aquisição de um espirômetro para atendimento na Unidade Básica de Saúde Nestor Pereira. Colocadas todas as proposições em discussão e votação, foram todas aprovadas por unanimidade. Pelo primeiro Secretário Jaime Echeverria foi lida a ordem

do dia: **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 013/2026, EM REGIME DE URGÊNCIA.** Projeto de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza a implementação de um novo plano de equacionamento do déficit atuarial do IPJ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim, mediante aportes financeiros parcelados ao longo de 33 anos, bem como a transferência da receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF incidente sobre benefícios previdenciários, pelo prazo de 32 anos. A proposta tem como finalidade assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social do município, diante do déficit apurado na última avaliação atuarial, garantindo a sustentabilidade do sistema e a continuidade do pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais. O setor jurídico emitiu parecer favorável, reconhecendo a constitucionalidade e legalidade da matéria, com fundamento na Constituição Federal e na legislação nacional aplicável aos regimes próprios de previdência social. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se pela aprovação, entendendo que a proposição está em conformidade com o ordenamento jurídico e possui técnica legislativa adequada. A Comissão de Finanças e Orçamento também opinou favoravelmente, destacando que o projeto estabelece planejamento fiscal de longo prazo, promove previsibilidade orçamentária e constitui medida necessária para a contenção e amortização do déficit atuarial. Trata-se de medida estruturante, de relevante interesse público, voltada à responsabilidade fiscal e à segurança do sistema previdenciário municipal. Diante disso, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 007/2026 -**De autoria do Poder Executivo Municipal, o presente projeto autoriza o repasse do valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à Federação de Clubes de Laço do Mato Grosso do Sul, com a finalidade de incentivo à cultura, especialmente para apoio à realização do Encontro Estadual de Laço Comprido no Município de Jardim/MS. A matéria foi analisada pelo setor jurídico, que emitiu parecer favorável quanto à sua constitucionalidade e legalidade. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se pela aprovação, reconhecendo a adequação jurídica e o alinhamento com a Lei Orgânica Municipal. A Comissão de Finanças e Orçamento também opinou favoravelmente, entendendo que há previsão orçamentária, ausência de impacto fiscal continuado e relevante retorno econômico e cultural para o município. Diante disso, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 010/2026.** De autoria do Poder Executivo Municipal, o presente projeto dispõe sobre o funcionamento em regime de plantão facultativo das farmácias e drogarias no Município de Jardim/MS, revogando a Lei nº 2028/2021 e estabelecendo novo modelo de organização baseado na adesão voluntária dos estabelecimentos. A proposta tem como objetivo garantir o acesso da população a medicamentos em horários diferenciados, ao mesmo tempo em que adequa a norma à realidade local, afastando a obrigatoriedade anteriormente imposta e adotando um modelo mais equilibrado e eficiente. O setor jurídico emitiu parecer favorável, reconhecendo a constitucionalidade e legalidade da matéria. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se pela aprovação, destacando a adequação jurídica, a legitimidade da iniciativa e a correção da distorção normativa existente na legislação anterior. A Comissão de Saúde e Assistência Social também opinou favoravelmente, entendendo que o projeto atende ao interesse público na área da saúde, assegura o acesso da população a medicamentos e estabelece um modelo sustentável e compatível com a realidade do município. Diante disso, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O Projeto de Lei nº 001/2026** de autoria da Ver. Tereza Moreira que dispõe sobre a regulamentação

da manipulação, exposição e comercialização de produtos farmacêuticos magistrais no Município de Jardim/MS. A proposta tem como objetivo atualizar a legislação local, permitindo que farmácias de manipulação possam preparar, expor e comercializar produtos como cosméticos, fitoterápicos, suplementos e itens de higiene pessoal, desde que observadas as normas sanitárias e com a devida responsabilidade técnica. O projeto busca ampliar o acesso da população a esses produtos, fortalecer o setor farmacêutico local e garantir segurança por meio da exigência de boas práticas de manipulação e controle de qualidade. A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Saúde e Assistência Social e da Comissão de Finanças e Orçamentos, além de parecer jurídico favorável. Dessa forma, o projeto entra em discussão e votação. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026.** De iniciativa da Mesa Diretora, o presente Projeto de Resolução institui o Comitê de Integridade (CINT) no âmbito da Câmara Municipal de Jardim/MS, com a finalidade de estruturar, acompanhar e aperfeiçoar o Programa de Integridade, Gestão Ética e Compliance desta Casa de Leis. A proposta visa fortalecer os mecanismos de governança interna, promovendo maior transparência, controle, prevenção de irregularidades e alinhamento às melhores práticas de integridade no setor público. O setor jurídico emitiu parecer favorável, reconhecendo a constitucionalidade e legalidade da matéria, destacando que se trata de competência exclusiva do Poder Legislativo para organização de sua estrutura administrativa, sendo adequada a utilização de Resolução como instrumento normativo. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final também se manifestou favoravelmente, entendendo que o projeto está em conformidade com o ordenamento jurídico, possui técnica legislativa adequada e representa medida estratégica para o fortalecimento da gestão pública, da ética institucional e da prevenção de riscos. Diante disso, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026.** De autoria do Vereador Jaime Echeverria, o presente Projeto de Decreto Legislativo concede o Título Honorífico de Cidadão Jardinense Honorário ao Sr. Hildebrando Procópio Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim/MS. A proposta está devidamente instruída com justificativa que evidencia a trajetória do homenageado, destacando sua atuação nas áreas da segurança pública, comunicação, educação, organização social e participação na vida política local, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município. O setor jurídico emitiu parecer favorável, reconhecendo a constitucionalidade e legalidade da matéria. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se favoravelmente, entendendo que o projeto atende aos requisitos legais, possui técnica legislativa adequada e não apresenta óbices à sua tramitação. A Comissão de Honrarias também opinou pela aprovação, reconhecendo o mérito da homenagem diante das relevantes contribuições do homenageado à comunidade jardinense. Diante disso, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo foi colocado a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio, encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.

DOC:

VERª TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VERª MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VERª ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VERª ROSINEIDE MACIEL – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA – PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2/2026	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-3/2026	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Indicação-9/2026	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-10/2026	Aprovada

Matéria	Status
5 - DOCUMENTO : Indicação-17/2026	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Indicação-18/2026	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Indicação-11/2026	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Indicação-4/2026	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-13/2026	Aprovada
10 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 13/2026	Aprovada
11 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 7/2026	Aprovada
12 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 10/2026	Aprovada
13 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 1/2026	Aprovada
14 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE RESOLUÇÃO 3/2026	Aprovada
15 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2026	Aprovada
16 - ATA : 1/2026	Aprovada